

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 446/2023
SEI n.º 1260.01.0108787/2022-84

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67, da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 185, de 25 de março de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Escola Democrática Ltda, mantenedora da Escola Democrática, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rafael Zacarias, 130, B. Democrata, em Juiz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Juiz de Fora

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/03/2023